

DECRETO Nº 0838, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Regulamenta a atualização da Tabela de Preços Públicos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 355, da Lei 2662, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Os Preços Públicos serão reajustados de acordo com o IPCA-E (ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO ESPECIAL).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.



José Carlos Elias
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.



João Pereira do Nascimento
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos